



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão

Projeto de Lei Nº. 030/2013, 13 de Junho de 2013.

Por 11 votos favoráveis

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Presidente

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 03 – Setor de Saneamento

Função: 17 – Saneamento

Programa: 80 – Saneamento Básico

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: 1.072 – AQUISIÇÃO DE UMA MOTO 125 CC PARA O SETOR DE SANEAMENTO

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
---	--------------

Órgão: 09 – Secretaria de Finanças

Unidade : 01 – Secretaria de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: 1.073 – AQUISIÇÃO DE UMA MOTO 100 CC PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
---	--------------

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência - MT, 13 de Junho de 2013.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N°. 030/2013**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 16.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**.

O Referido projeto será pago com recurso próprio e tem como objeto a **Aquisição de uma Moto 125 CC para o Setor de Saneamento** para realizar os trabalhos desenvolvidos no Setor de Saneamento e **Aquisição de uma Moto 100 CC para a Secretaria de Finanças** para atender na fiscalização do Setor de Tributos.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal